



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

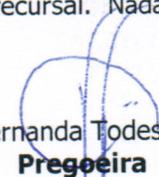
Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Pregoeira Fernanda Todeschini e a equipe de apoio, composta pelos servidores municipais Rodrigo Ansolin e Márcio Cerbaro, conforme portaria de nomeação n.º 363/2021, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas PRECISÃO NEGÓCIOS LTDA com seu representante, Sr. Norton Augusto Martini Filipin, ALBA CONCEIÇÃO MARQUEZ DOS SANTOS LTDA, com sua representante, Sra. Alba Conceição Marquez dos Santos, e TDC ASSESSORIAS E CONSULTORIA - EIRELI, com sua representante, Sra. Delvina Carmelinda Gamba Comunello. Os representantes das empresas apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo propostas e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	PRECISÃO	ALBA C M DOS SANTOS	TDC
1	4.550,00	3.716,00	4.350,00

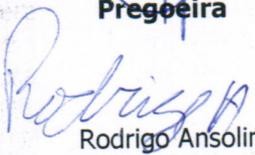
Passou-se para a fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, conforme mapa anexo ao processo, a empresa detentora da proposta mais vantajosa, foi a seguinte:

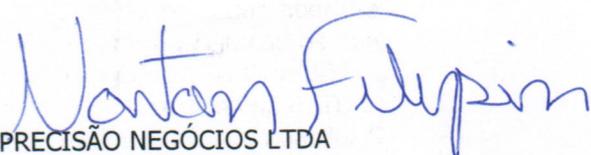
ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	PRECISÃO	ALBA C M DOS SANTOS	TDC
1	3.250,00	-	-

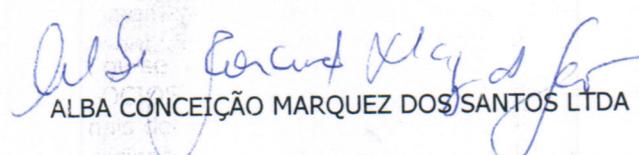
Passou-se então para a fase de análise da documentação, onde se constatou que a empresa PRECISÃO NEGÓCIOS LTDA apresentou a Negativa Municipal da sede do licitante vencida (exigência do item 9.1.2 "e"). Os demais documentos foram apresentados de acordo com o exigido do Edital. Desta forma, a empresa foi habilitada condicionalmente, e terá o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

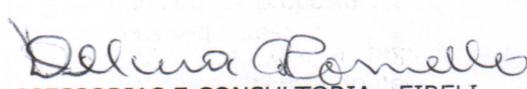

Fernanda Todeschini
Pregoeira


Márcio Cerbaro
Equipe de Apoio


Rodrigo Ansolin
Equipe de Apoio


Norton Augusto Martini Filipin
PRECISÃO NEGÓCIOS LTDA


ALBA CONCEIÇÃO MARQUEZ DOS SANTOS LTDA


TDC ASSESSORIAS E CONSULTORIA - EIRELI

